



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 32ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento do seguinte processo:

01. PROCESSO DIGITAL Nº 16453-33.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre o direito de preferência para votar aos advogados e advogadas que estejam em serviço nas eleições de 2024

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram Resolução nº 10.292, que dispõe sobre o direito de preferência para votar aos advogados e advogadas que estejam em serviço nas eleições de 2024, nos termos do voto do relator.

02. PROCESSO DIGITAL Nº 16558-10.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Solicitação da Procuradoria Regional Eleitoral para autorização de pagamento, por este TRE/MA, de um Promotor de Justiça Auxiliar para atuação no Município de Afonso Cunha, em igualdade de condições ao Juiz Auxiliar designado para a mesma localidade

Relator: Des. José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a solicitação, da Procuradoria Regional Eleitoral para autorização de pagamento, por este TRE/MA, de um Promotor de Justiça Auxiliar para atuação no Município de Afonso Cunha, em igualdade de condições ao Juiz Auxiliar designado para a mesma localidade, nos termos do voto do relator.

Após, o advogado Américo Botelho Lobato Neto, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, parabenizou a Corte Eleitoral pelo excelente trabalho realizado em prol da democracia no Estado do Maranhão, desejando a todos e a todas uma eleição justa, limpa e igualitária no dia 6 de outubro. Ao final, o Senhor Presidente agradeceu o apoio da Procuradoria, dos colaboradores do TRE e dos Senhores membros. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor

Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezenove horas e três minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 09/10/2024, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 09/10/2024, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/10/2024, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/10/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/10/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/10/2024, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/10/2024, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/10/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2301230** e o código CRC **9A1316D8**.

0016679-38.2024.6.27.8000	2301230v2
---------------------------	-----------